

STF divulga período de credenciamento da imprensa para julgamento do mensalão

No período de 17 a 20 de julho, a Secretaria de Comunicação Social do Supremo Tribunal Federal receberá os pedidos de credenciamento dos veículos de comunicação que tem interesse em participar da cobertura jornalística do julgamento da Ação Penal nº 470 – conhecida como mensalão.

Para solicitar o credenciamento, as empresas deverão encaminhar à Secretaria de Comunicação Social, o [formulário de cadastro](#) preenchido por fax (61) 3322-1431 ou pelo e-mail imprensa@stf.jus.br . O documento deve estar acompanhado de cópia do contrato e registro profissional – ambos constantes na carteira profissional – e ofício em papel timbrado da empresa solicitante. O documento deverá ainda conter o pedido de credenciamento, nome e cargo dos profissionais que farão a cobertura jornalística nos dias previstos para o julgamento, ao longo do mês de agosto, sendo que o prazo pode se estender.

A quantidade de profissionais que terão acesso ao plenário e à sala de jornalistas, espaço a ser montado no segundo andar do edifício-sede, será definida após o término do prazo do credenciamento. Será dada prioridade aos veículos de comunicação de abrangência nacional. A entrega das credenciais será feita entre os dias 24 e 27 de julho.

Todos os profissionais de imprensa deverão ser credenciados, inclusive fotógrafos, repórteres cinematográficos e auxiliares. Não serão aceitas credenciais de outros órgãos. As emissoras de televisão deverão informar, no ofício de solicitação do credenciamento, sobre a eventual intenção de instalar carro link na área próxima ao edifício-sede do STF. *Com informações da Assessoria de Imprensa do Supremo Tribunal Federal.*

Date Created

16/07/2012